



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 014 de 31 de janeiro de 2019

Autoriza a cessão do servidor e dá outras providências.

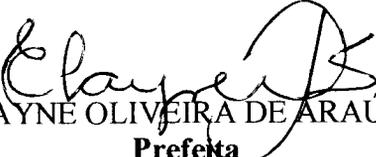
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **LUCIFRANCE BOAVENTURA SANTANA SILVA**, portador do RG de identidade n.º 1.215.838, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF n.º 778.292.715-34, no cargo de **Enfermeira, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal**, para que o mesmo possa desempenhar suas funções junto a **Prefeitura Municipal de Aracaju**, com ônus para o órgão requisitante e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 31 de janeiro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita